



PREFEITURA DE
LAGOA DE ITAENGA
AVANÇANDO NO RUMO CERTO

DECRETO 029, DE 19 DE JUNHO DE 2020

Ementa: Decreta Ponto Facultativo no dia 23 de junho de 2020, no Município de Lagoa de Itaenga/PE em virtude do Feriado do dia 24 de junho de 2020, dia de São João, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, etc.:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 23 de junho de 2020, em virtude do feriado do dia 24 de junho de 2020, dia de São João.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente, inclusive aqueles que estão ligados ao combate do COVID-19 (Novo Coronavírus).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, Lagoa de Itaenga – PE, 19 de junho de 2020.



MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita